



Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 05/2020, QUE FAZEM  
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO DE JANEIRO – IFRJ E A  
EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto nº 19, de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, portador da Matrícula Funcional nº 2566347, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF **sob o nº 08.030.124/0001-21**, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876, expedida pelo SSP/RN, e CPF nº 596.681.804-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23278.101894/2018-37 e no Processo nº 23270.000240/2020-86 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, decorrente da ATA DE REGITRO DE PREÇOS nº 39/2019 originada do Pregão Eletrônico, SRP nº 15/2019, da UASG 158484 (Campus Paracambi), mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do Termo de Contrato nº 05/2020 é a contratação de serviços de agenciamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019, realizado pela UASG 158484, Campus Paracambi, que é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2019, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.



Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1.2. É o objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e nos termos do inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUL ESTIMADO
1	Repasse - voos domésticos, compreendendo: valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	UNIDADE	729	965,93	704.162,97
2	Repasse - voos internacionais, compreendendo: valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos	UNIDADE	110	4.551,54	500.669,40
3	Repasse - seguro viagem, compreendendo: valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros-viagem contratados.	UNIDADE	137	321,11	43.992,07
5	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos, compreendendo: assessoria, cotação, reserva e emissão.	UNIDADE	729	0,0001	0,0729



Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6	Emissão de bilhetes de passagem - Voos internacionais, compreendendo: assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem.	UNIDADE	110	0,0001	0,011
7	Alteração e cancelamento de Bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais, compreendendo: Alteração, cancelamento e reembolso.	UNIDADE	246	0,0001	0,0246

Obs: os valores acima, por serem estimativo, dependerão da real cotação para o trecho solicitado pelo IFRJ.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 é de 12 (doze) meses, com início na data de 11/02/2022 e encerramento em 10/02/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total anual estimado do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 é de R\$ 1.248.824,55 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26433/158157, Fonte: 8100 000000, PTRES: 171200, Natureza da Despesa: 339033.01 (Passagens Nacionais) 339033.02 (Passagens Internacionais), PI: L20RLP01GAN e L4572P56FCN



Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

---

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Em tudo o mais, o presente Segundo Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato nº 05/2020 e seus Termos Aditivos.

5.2. E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022

---

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**REITOR DO IFRJ**

---

**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
**AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

### **TESTEMUNHAS:**

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____